



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025. Aos 7 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Piquete, Fellipe Machado Reis, atuando como Agente de Contratação designado pela Portaria nº 34/2025, deu início à realização da Prova de Conceito da solução ofertada pela empresa SC Soluções Seguras Ltda, prevista no item 17.16, do Anexo I (Termo de Referência), do Aviso de Contratação Direta nº 10/2025. Presentes na sessão, pela Câmara Municipal de Piquete, Fellipe Machado Reis, designado como Agente de Contratação, Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo e, pela empresa empresa SC Soluções Seguras Ltda, José Pedro Silva Raimundo, no exercício da função de estagiário, Nouraci Ferreira, no exercício da função de representante comercial, e Marcos Aurélio Guimarães, no exercício da função de colaborador da empresa. Aberta a sessão, fora nomeado o servidor Marco Aurélio dos Reis Fernandes, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Piquete, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, realizou-se a leitura do item 17.16 do Termo de Referência oriundo do processo administrativo nº 25/2025, cujo teor prevê a necessidade da realização da Prova de Conceito para fins de habilitação. De início, a empresa apresentou o *“Certificado de Registro de Programa de Computador”* expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, consoante preconiza o item 17.15.8 do Termo de Referência. Da breve análise do aludido documento, verificou-se que o *software*, objeto da presente Prova de Conceito, encontra-se em nome da empresa Softcam Soluções Ltda ME, pelo que tal documento será objeto de análise detalhada posteriormente, juntamente com os documentos de habilitação da empresa, de acordo com o Aviso de Contratação Direta nº 10/2025. Dando início à Prova de Conceito da solução ofertada pela empresa SC Soluções Seguras Ltda, o Agente de Contratação apresentou aos presentes o documento denominado *“Prova de Conceito - Roteiro Prático”* em 32 (trinta e duas) páginas, o qual possui 215 (duzentos e quinze) itens a serem verificados e que foram extraídos em sua integralidade do item 2 (Das Especificações Técnicas) do Termo de Referência, cujo teor informou que será seguido para fins de organização dos trabalhos e atendimento ao Aviso de Contratação Direta, entregando uma via aos representantes da empresa SC Soluções Seguras Ltda para acompanhamento. Pela empresa, Marcos Aurélio Guimarães iniciou a apresentação do *software* ofertado, seguindo item a item o roteiro recebido. No que se refere aos itens de número 2.8.1.1.7.1., 2.8.1.1.7.2., 2.8.1.1.7.3., 2.8.1.1.7.4., 2.8.1.1.7.5., 2.8.1.1.7.6. e 2.8.1.1.7.7 extraídos do item *“2.8 Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos”* (integração com o Painel Eletrônico de Votação), que foram anotados como não atendidos pelo Agente de Contratação, Nouraci Ferreira, representante comercial da empresa SC Soluções Seguras Ltda, informou que os mesmos serão atendidos posteriormente, por ocasião da instalação da solução ofertada pela empresa. Registra-se, por oportuno, que o documento *“Prova de*



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Conceito - Roteiro Prático” encontra-se anexo e passa a integrar a presente ata para fins de comprovação da realização da Prova de Conceito. Realizada parcialmente a apresentação do *software* pela empresa até o item “2.8 Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos”, subitem 121, conforme roteiro seguido item a item, os presentes decidiram por unanimidade suspender a presente sessão às 12h50min (doze horas e cinquenta minutos), ficando ajustado entre todos que a continuidade da Prova de Conceito será realizada no dia seguinte, qual seja, em 08 (oito) de outubro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9h (nove horas), na sede da Câmara Municipal de Piquete. Nada mais foi discutido. E, para constar, fora lavrada a presente ata que segue assinada pelos subscritores.

Fellipe Machado Reis

Agente de Contratação

Marco Aurélio dos Reis Fernandes

Diretor Administrativo (no exercício da função de secretário)

Nouraci Ferreira

Representante Comercial da SC Soluções Seguras Ltda

Marcos Aurélio Guimarães

Colaborador da SC Soluções Seguras Ltda

José Pedro Silva Raimundo

Estagiário da SC Soluções Seguras Ltda